

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 , DE
2014

Dispõe sobre a devolução de bens móveis e imóveis que especifica à Prefeitura Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º. Fica a Presidência da Câmara Municipal autorizada a devolver à Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da Edilidade guaçuana, relacionados no Anexo Único que faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 26 de março de 2014.

Ver. THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
Presidente

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO
DECRETO LEGISLATIVO Nº _____.

Qt.	Patrimônio	DESCRIÇÃO	Observação	Valor de Aquisição:
01	284	Cadeira tipo secretaria, altura regulável - gás, assento e encosto regulável, revestida em couro sintético cor tabaco, tabaco, montado em longarinas de aço, Hojeto Gás.	Danificado	R\$ 30,90
01	469	Poltrona giratória moldada em mensolit na cor preta, com espaldar médio, com braços, mecanismo giratório, com relax, Giroflex	Danificada	R\$ 45,50
01	553	Microfone, DC 44 AB, alta e baixa impedância, Leson.	Regular estado de conservação	R\$ 4,50
01	706	Tape DCK Esterofanico. Duplo Deck.	Danificado	477,57
01	734	Cadeira giratória em vinil preto, sem braço, laminada - Rhodes.	Danificada	R\$ 22,00
01	747	Cadeira fixa, pés em Stiloflex.	Danificada	R\$ 28,20
01	1025	Cadeira p/ copa-cozinha, na cor branca, Carraro.	Danificada	R\$ 8,91
01	1089	Condicionador de Ar Frio. 220 volts.	Danificado	R\$ 479,40
01	1226	Impressora Laser 1200x1200DPI com velocidade de 15PPM, com cabo paralelo e respectivo toner.	Danificada	R\$ 374,98
01	1315	No Break SB 600, para central telefônica, SB 600.	Danificada	R\$ 21,49
01	1364	Hub Switch D-Link Fasethernet Auto Sense de 24 portas. 10/100.	Danificado	R\$ 127,00
01	1387	Microcomputador com placa Pc-Chips, vídeo e rede onboard, 512 MBytes, Memória RAM DDR PC-400 Samsung, Disco Rígido 80 Gbytes 7200-RPM Samsung, KitDE removível, 127 volts, com hélice de 40cm de diâmetro.	Danificado	R\$ 390,00
01	1524	Microcomputador 3.0Ghz, Placa Asus P5 VD2-X, 1Gb Memória DDR2 PC 533 HD 160GB 7200RPM, Gravador DVD LG Preto, Drive 1.44Mb preto, Placa de	Bom estado de conservação	R\$ 1.172,30

		Rede PCI Wirelles D-Link DWL-G520, Placa de Vídeo PCI-E GF 6200-256Mb, Kit Gabinete 4 Baías c/ Teclado Ergonomico, Lic. Uso Windows XP Pró OEM, OFFI. BAS.		
01	1539	Impressora jato de tinta, Marca HP, modelo 5440.	Danificada	R\$ 152,00
01	1545	Roteador, D-Link, DI-624.	Danificado	R\$ 30,00
01	1603	Monitor LCD 17' - na cor preta.	Bom estado de conservação	R\$ 214,28
01	1644	Câmera com lente varifocal.	Danificado	R\$ 68,00
01	1804	Cadeira caixa Back Sistem com regulagem a Gás, sem braço, na cor preta Plaxmetal Amazonas Plaxmetal Kit34.	Danificada	R\$ 34,50
01	s/nº	Imobilizado - Bens Imóveis	*Justificativa	R\$ 518.274,57
				TOTAL: R\$ 521.956,10

Justificativa:

Nos anos de 2001 a 2003 foram incorporados pela Contabilidade da Câmara Municipal R\$ 518.274,57 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) visando a execução de projeto civil, reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal ao Balanço Patrimonial como sendo bens imóveis quando na realidade o fato não deveria ter ocorrido, tendo em vista que o prédio sede da Câmara Municipal pertence ao patrimônio da Prefeitura Municipal (Paço Municipal) e não à Câmara Municipal.

Esse valor deveria ter sido incorporado ao patrimônio da Prefeitura Municipal, situação esta que estamos corrigindo nesta data, transferindo o valor para que a contabilidade da Prefeitura Municipal para a apropriação em seu Balanço Patrimônio, valor este que está sendo baixado pela Edilidade Guaçuana nesta data.....

.....

.....

.....

Nº do Protocolo: 00357/2014